



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 045-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 04 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.....	5
CÂMARA DOS VEREADORES.....	9
OUTRAS PUBLICAÇÕES	11

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da
Transparência

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO**PMM/GAB/PORTARIA Nº 004 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventuais infrações disciplinares praticadas por servidores municipais, garantindo o devido processo legal e a ampla defesa, conforme previsto na Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO a importância da instituição de uma Comissão Permanente para conduzir processos administrativos disciplinares de forma eficiente e imparcial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da Administração Pública Municipal, para designar o servidor FREDSON RICARDO PEREIRA FERREIRA, professor, matrícula 2705, em substituição ao servidor RADIEL SILVA, Agente Administrativo na função de PRESIDENTE.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Processante passa obter a seguinte composição:

- I. Presidente: FREDSON RICARDO PEREIRA FERREIRA, Matrícula 2705, Professor – Secretaria de Educação
- II. Membro: LAURA DE OLIVEIRA ARRUDA, Matrícula 98 – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde
- III. Membro: LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 5 – Agente Administrativo – Sindicato dos Servidores

Art. 3º A Comissão Permanente de PAD terá a competência de conduzir os processos administrativos disciplinares no âmbito do Município, observando as disposições legais pertinentes e garantindo os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para designar o servidor FREDSON RICARDO PEREIRA FERREIRA, professor, matrícula 2705, em substituição ao servidor RADIEL SILVA, Agente Administrativo na função de PRESIDENTE da Comissão do Processo Disciplinar para apurar a conduta do servidor MOISÉS BARBOSA CRUZ, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, a fim de verificar eventual responsabilidade administrativa.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Processante passa obter a seguinte composição:

- IV. Presidente: FREDSON RICARDO PEREIRA FERREIRA, Matrícula 2705, Professor – Secretaria de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

V. Membro: LAURA DE OLIVEIRA ARRUDA, Matrícula 98 – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde

VI. Membro: LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 5 – Agente Administrativo – Sindicato dos Servidores

Parágrafo único. Os membros da Comissão Processante deverão observar os prazos e as normas estabelecidas na legislação aplicável para a condução do PAD.

Art. 3º Prorrogar prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O servidor será notificado para acompanhar o processo e exercer sua ampla defesa nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 006 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 243, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 177/2003.

CONSIDERANDO o Ofício nº013/2025/CMM/Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucajaí, que solicita da Prefeitura Municipal de Mucajaí, a disponibilidade de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER** o servidor ELIESIO ALMEIDA SILVA, matrícula 91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO para desempenhar suas funções junto à Câmara Municipal de Mucajaí/RR.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º será pelo prazo de 1(um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 007 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 243, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 177/2003.

CONSIDERANDO o Ofício nº013/2025/CMM/Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucajaí, que solicita da Prefeitura Municipal de Mucajaí, a disponibilidade de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER** o servidor MARIA DO SOCORRO CRUZ MELO, matrícula 267, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS para desempenhar suas funções junto à Câmara Municipal de Mucajaí/RR.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º será pelo prazo de 1(um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 - SEMED**

O Secretário Municipal de Educação, Antonio Nilson de Almeida Silva, convoca para assumirem as vagas remanescentes os candidatos do cadastro de reserva classificados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 001/2025, para comparecerem em até 2 (dois) dias úteis, a contar desta convocação, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Firmino Azevedo, Nº 1225 - Centro de Mucajaí, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, atendendo disposições listados no item 13.2 do respectivo edital.

Ficam advertidos aos convocados que o não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na aceitação de desistência de vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso, conforme item 13.2 do edital que rege o processo seletivo em questão.

CARGOS: PROFESSOR AUXILIAR 30 HS

CONVOCADOS**PROFESSOR AUXILIAR/SEDE**

Nº Ordem	Nº Inscrição	CANDIDATO	LOCAL QUE CONCORRE	PONTUAÇÃO
01	82	Adriana Pereira de Almeida	Zona Urbana - Sede	79
02	103	Eronilde Bispo Fontes Carvalho	Zona Urbana - Sede	79
03	141	Joziane Sousa Machado	Zona Urbana - Sede	79
04	144	Francilene de Sousa Oliveira	Zona Urbana - Sede	79
05	42	Diandra Silva Pinto	Zona Urbana - Sede	78
06	107	Adriane Moreira Rebouças	Zona Urbana - Sede	78

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60
E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br
Mucajaí - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



07	125	Renata Maria Xavier	Zona Urbana - Sede	78
08	38	Anita Pereira Cadete	Zona Urbana - Sede	78
09	04	Rozania Coelho Peixoto	Zona Urbana - Sede	77
10	230	Rocicleide Beckman Corrêa	Zona Urbana - Sede	76
11	24	Regiane da Silva Frasso Oliveira	Zona Urbana - Sede	76
12	19	Elian Monteiro da Silva	Zona Urbana - Sede	75
13	158	Solange Alves Clementino	Zona Urbana - Sede	75
14	135	Irma Ferreira Fachinello	Zona Urbana - Sede	75
15	94	Carleide de Souza Costa	Zona Urbana - Sede	75
16	61	Antonia Sousa Chaves	Zona Urbana - Sede	75

CONVOCADOS

PROFESSOR AUXILIAR/PCD – SEDE

Nº Ordem	Nº Inscrição	CANDIDATO	LOCAL QUE CONCORRE	PONTUAÇÃO
01	70	Rogério Farias das Neves	Zona Urbana - Sede	65
02	89	Tamar Gondim Martins	Zona Urbana - Sede	64
03	143	Ednilza Silva Melquior	Zona Urbana - Sede	57

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60
E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br
Mucajaí - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCADOS

PROFESSOR AUXILIAR – ZONA RURAL

ESCOLA MUNICIPAL JOVACI MARÇAL DA SILVA

Nº Ordem	Nº Inscrição	CANDIDATO	CARGO	LOCAL QUE CONCORRE	PONTUAÇÃO
01	26	Thais Cristine Castro Gomes	Professor Auxiliar	Escola Municipal Professor Jovaci Marçal da Silva	65

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

Nº Ordem	Nº Inscrição	CANDIDATO	CARGO	LOCAL QUE CONCORRE	PONTUAÇÃO
01	203	Geilza Ferreira Costa Alves	Professor Auxiliar	Escola Municipal São Sebastião	65
02	35	Claudeth de Sousa Monteiro	Professor Auxiliar	Escola Municipal São Sebastião	58
03	65	Isaura da Silva Paiva	Professor Auxiliar	Escola Municipal São Sebastião	45

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60
E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br
Mucajaí - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ALVES					
Nº Ordem	Nº Inscrição	CANDIDATO	CARGO	LOCAL QUE CONCORRE	PONTUAÇÃO
01	97	Natália Carvalho Roseno	Professor Auxiliar	Escola Municipal Miguel Alves	75
02	54	Delvane Araújo Brito Rodrigues	Professor Auxiliar	Escola Municipal Miguel Alves	74
03	95	Miriane Gomes e Silva	Professor Auxiliar	Escola Municipal Miguel Alves	69

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO MARINHO					
Nº Ordem	Nº Inscrição	CANDIDATO	CARGO	LOCAL QUE CONCORRE	PONTUAÇÃO
01	236	Josiane Lima da Silva	Professor Auxiliar	Escola Municipal Edmundo Marinho	78
02	172	Dalvací Palmeira da Silva	Professor Auxiliar	Escola Municipal Edmundo Marinho	65

Antonio Nilson de Almeida Silva
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 005/2025/ PMM/RR

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60
E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br
Mucajaí - Roraima

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 045-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIADO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 045-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES